



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 52 , de 21 de Maio de 2019

O vereadores abaixo subscritos, no uso e gozo de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto nos **artigos 178 e 179 do RI**, vêm mui respeitosamente através desta, **SUGERIR AÇÕES AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, por intermédio das Pastas competentes, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, e SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, referente a ações específicas, e/ou serviços de melhorias na extensão da **calçada e passeios na Rua Governador Rubim, centro de Viana (em frente o Bar do Kiefer e Agência BANESTES S/A e em frente a Secretaria Municipal de Saúde**, de conformidade com o exposto abaixo:

- 1- **Demanda** - Poda de 02(duas) árvores em ações conjuntas - Pasta do meio Ambiente e Serviços Urbanos, considerando os danos causados pelos galhos de duas árvores frutíferas nas imediações e anexo a uma obra da Paróquia (Igreja Católica de Viana). Sugerimos também a análise quanto a substituição das árvores ali plantadas, vez que o porte da árvore em questão (Jambo), possivelmente devido o seu desenvolvimento rápido e situação das raízes (grossas e ramificações desordenada) possivelmente, não condiz com o local (via pública);
- 2- **Reparos** - Dos Calçamento (área comum dos transeuntes), considerando que a construção antiga atualmente já desgastada haja face o grande fluxo de pessoas (alunos da rede de ensino e demais munícipes) naquele trecho;
- 3- **Lixeiras** – Substituição das lixeiras atuais quebradas face o peso e desgastes bem como, disponibilização mais coletoras, de forma a bem acondicionar o lixo depositado, inclusive para atender as duas finalidades - **comercial e doméstico** que representa uma demanda maior, e assim melhor atender a população, por

Câmara Municipal de Viana
Protocolo nº 1051
22/05/19
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE VEREADOR

se tratar de área de grande circulação, movimento - já que o excesso de resíduos ali expostos são estendidos e dispersos nas calçadas que devem estar livres para o trânsito dos pedestres - alunos, trabalhadores de modo geral, valendo observar que também, no local encontra-se inclusive um grande bueiro de onde geralmente sem ratos, baratas, etc. Vale observar na oportunidade que nas proximidades da área localiza-se também a secretaria Municipal de saúde, e que justo nesse trecho há constante proliferação de ratos, baratas e mau odor, representando riscos a saúde da população e a degradação do meio ambiente.

5-Finalizando, que ambas secretarias, Serviços Urbanos e Meio Ambiente em forma de parceria implemente ações educativas, tipo CARTILHAS ou formulários de forma a conscientizar, disciplinar os moradores e comerciantes, quanto ao descarte do Lixo em geral mediante **horários pré- estabelecidos** sobre a coleta do lixo, com vista a manter a ordem, disciplina, de forma a preservar a saúde dos moradores e a preservação do meio ambiente.

É importante ressaltar que tais ações **devem se estender aos demais logradouros do município**, por tratar-se de uma necessidade básica de forma manter o bem-estar de todos os moradores a nível de município.

Plenário "João Paulo II"m em 21 de Maio de 2019.



FABIO LUIZ DIAS

Vereador – PT



MARCOS DAMASCENO

Vereador - PV